

**DECRETO Nº 2.732, DE 23 DE JULHO DE 2025.**

Declara luto oficial no Município de Palmas pelo falecimento de Wande Mary Almeida de Oliveira Santos.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**CONSIDERANDO** o profundo pesar pelo falecimento de Wande Mary Almeida de Oliveira Santos, natural de Nazaré, Estado do Tocantins, Pedagoga, aos 61 anos, em decorrência de um tumor no cérebro, diagnosticado em 2013;

**CONSIDERANDO** a trajetória dessa mulher guerreira, que atuou política e comunitariamente na Região Sul de Palmas e se tornou conhecida como Vânia da Aurenny III, tendo disputado eleições para a Câmara Municipal em defesa da população e assumido o cargo de vereadora em 2013 – sendo a única mulher da legislatura – e, também, em 2018, em ambos os casos como suplente;

**CONSIDERANDO**, ainda, que em razão da relevância social do trabalho voltado à comunidade carente e de sua capacidade de gestão, foi nomeada no cargo de Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social, no ano de 2018, no qual desempenhou, com dinamismo e eficiência, suas atividades;

**CONSIDERANDO** o legado de integridade, honra e serviço ao próximo deixado por ela, que, na luta contra o câncer, por 12 anos, foi vencida pela doença e deixou esposo, filhas e netos,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no Município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de Wande Mary Almeida de Oliveira Santos, ocorrido em 23 de julho de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 23 de julho de 2025.

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**Rolf Costa Vidal**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas